



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

STADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Comissão de Análise de Prestação de Contas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência conferida no artigo 44 da Lei Estadual 21.792 de 2023, publicado no Diário Oficial nº 23.280, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 352/2024 - SEEL, de 03 de dezembro de 2024, que instituiu a Comissão de Análise de Prestação de Contas Pendentes desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 2º - 2º Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas com objeto de análise os programas PROESPORTE, PRÓ-GOIÁS ESPORTE e Patrocínios, desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer:

RAYSSA REGINA COSTA DE SOUSA, portadora do CPF: ***.364.131-***, ocupante do cargo de Assessor A9, para atuar como presidente;

LUDMILLA PEREIRA DE SOUZA KECHICHIAN, portadora do CPF: ***.122.981-**, ocupante do cargo de Assessor A5, para atuar como membro;

WANDERSON DIVINO NILO DOS SANTOS, portador do CPF: ***.454.791**, ocupante do cargo Professor - IV, para atuar como membro;

IGOR RIBEIRO DE MORAIS PEREIRA, portador do CPF: ***.679.551**, ocupante do cargo de Líder de área ou Projeto LAP, para atuar como membro;

RENAN QUEIROZ ARRUDA, portador do CPF: ***.152.101**, ocupante do cargo de Assessor A5, para atuar como membro.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria às unidades administrativas dos servidores para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para a adoção de medidas cabíveis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

NILTON CEZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 604794

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
26/2024-SEEL

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**. CONTRATADA: **MRL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ: 26.791.812.0001/96. PROCESSO nº 202517576003793. Objeto: supressão de 32,21% e acréscimo 26,25% ao contrato nº 26/2024. Valor total **R\$ 3.149.211,42 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**. Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 129 da Lei n. 14.133/2021 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 604753

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
02/2023-SEEL

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**. CONTRATADA: **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, CNPJ: 01.536.754/0001-23. PROCESSO nº 202317576000759. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato nº. 02/2023-SEEL, assinado em 28/02/2023, com fulcro no art. 57, "caput", inc. II e § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93. Valor total **R\$1.797,60 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Vigência: 26/02/2026 a 26/02/2027. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 604894

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Substitui Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em atendimento à solicitação contida no Despacho nº 401/2026/SSP/SPTC (SEI nº 86541080), e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016006092, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial SAMIR FERNANDES BRAGA, inscrito no CPF nº ***.441.181-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia de 2ª Classe, para atuar como gestor do Contrato nº 056/2023 SEI (SEI nº 49258407), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa ECO SISTEMA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 41.663.890/0001-07, cujo objeto constitui na contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, gerenciamento (inclusive tratamento) e disposição final dos resíduos coletados: de serviços de saúde classificados em A, B e E, incluindo lâmpadas, pilhas e baterias; sobrenadantes e lodos gerados após decantação de produtos químicos diluídos; resíduos de químicos (em estado sólido e líquido), praguicidas, inseticidas, saneantes, e objetos contaminados por estes; produtos farmacêuticos e produtos para a saúde vencidos e/ou impróprios para o uso, gerados pelo Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR) e Instituto de Medicina Legal Aristocides Teixeira (IML), da SPTC, em substituição à servidora policial LUDMYLLA PRATEADO DE ASSIS COSTA NOLETO, inscrita no CPF nº ***.941.541-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, anteriormente designada por meio da Portaria nº 0566, de 10 de julho de 2023 (SEI nº 49557271).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 604706